



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502040002

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502040002, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E A EMPRESA CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.

A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.015.253/0001-18, situado na RUA DOMINGOS ANCELMO, 10, CENTRO, CENTRO, São Luís do Curu / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Francisco Fabrício Marques Gomes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº CPF/MF Nº 057.577.793-14, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, com sede na R ISABEL BARBOSA DE ARAUJO, S/N, SALA 06 - POSTO GS, SANDRA CAVALCANTE, Campina Grande / PB - CEP: 58.410-720, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.431.360/0001-09, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ÍCARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS, portador(a) do CPF/MF Nº 096.784.564-51, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00008.20250117/0002-22, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202502040002, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acrescer aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA –DO ACRÉSCIMO

Será(õ) acrescido(s) quantitativamente, de acordo com os quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	UNIDADE	ADITAMENTO	SALDO ATUAL	PERCENTUAL
1	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO (CÓDIGO 02.04.03.018-8)	80,00	Unidade	20,00	100,00	25,00%

Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:



ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	V. UNIT	V. TOTAL	SALDO ATUALIZADO	V. TOTAL ATUALIZADO	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
1	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO (CÓDIGO 02.04.03.018-8)	80,00	55,00	4.400,00	100,00	5.500,00	1.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), correspondente ao aditamento de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, 0802.10.302.0047.2.057 - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada à Saúde, elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea “b” combinado com o Art. 125.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 202502040002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantida a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2101.01-25 DEPMSLC

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO



A Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de SÃO LUÍS DO CURU, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Luís do Curu/CE, 14 de fevereiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

CNPJ/MF: 12.015.253/0001-18

CONTRATANTE

CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

CNPJ/MF Nº 30.431.360/0001-09

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____